



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
GABINETE DO VEREADOR APF MARCO MONTEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO NO ANO DE 2017

PROMOVENTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2017.

PARECER

Trata-se da analise do Processo nº 03 de 2020 deste Legislativo, com base no processo nº 004680-0200/17-7 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto o julgamento das contas do Executivo deste Município, referente ao exercício de 2017, nos termos do 2º do artigo 31 da Constituição Federal e posterior a arquivamento nessa Câmara de Vereadores.

O parecer emitido pelo Tribunal de Contas teve recomendação favorável à aprovação das Contas dos Senhores Solimar Charopen Gonçalves e Mari Elisabeth Machado, Administradores do Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento, no exercício de 2017, foram os autos encaminhados ao Poder Legislativo Municipal e logo encaminhada a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
GABINETE DO VEREADOR APF MARCO MONTEIRO

Verifica-se que houve algumas observações por parte dos membros do Tribunal de Contas (TCE) acerca das contas do município, porem tais apontamentos não tiveram o condão de afastar a aprovação das contas, eis que os fatos do balanço geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido processo de contas de governo conterem somente falhas de natureza formal e não prejudicam o erário.

Esta relatoria, ao analisar o relatório emitido pelo TCE-RS, dentro das suas atribuições legais e regimentais recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria nos moldes da decisão proferida pelo Tribunal de Contas, eis que ficou evidenciado que o desajuste fiscal que por ventura tenha ocorrido, não teve origem em negligencia administrativa, e sim por causa da crise econômica da nossa nação e as situações de emergência que afigiram o município.

Sant'Ana do Livramento, 21 de setembro de 2020.


**POLICIAS FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR**